



# PEQUENOS NEGÓCIOS



# Gerenciamento de **RESÍDUOS DE SAÚDE**

A prestação dos serviços de saúde é um daqueles setores da economia cujo crescimento é constante, e a sociedade observa esse crescimento com “bons olhos”, já que ele é sinal da melhoria da qualidade de vida, resultante do desenvolvimento da ciência médica e da oferta de serviços na área.

O gerenciamento adequado dos resíduos oriundos dos serviços de saúde visa a preservação da saúde pública e do meio ambiente, assim como a proteção da sociedade contra perigos, devidos aos riscos físicos, biológicos, químicos ou radiológicos envolvidos nessas operações.



Segundo a coordenadora da ABNT/CEE-129, essa legislação inclui desde Leis Federais, Estaduais, Municipais, e Resoluções, assim como RDC 306/2004, publicada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. No entanto, todo esse conjunto de regimentos, não exclui, mas cria a necessidade dos gestores utilizarem as normas técnicas, que consideram preceitos legais e avançam na definição de referências de boas práticas em seu cumprimento. A utilização dessas normas pelos Pequenos Negócios pode representar um facilitador para o entendimento e cumprimento dessas exigências, oportunidade para alavancarem sua competitividade e ganhar credibilidade diante o mercado, por garantir qualidade e segurança em seus serviços.

O gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde (RSS) é de responsabilidade de seus próprios geradores, em todas as etapas do processo, intra e extra estabelecimentos. Ele prevê formas de manejo específicos, desde a geração, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final adequada dos rejeitos finais, preservando as condições de higiene, segurança e proteção à saúde dos trabalhadores, e o equilíbrio do meio ambiente”, relata Roseane Maria Garcia, engenheira e coordenadora da Comissão de Estudo Especial de Resíduos de Serviços de Saúde (ABNT/CEE-129).

Todas as atividades relacionadas aos serviços de saúde, independente do seu porte físico ou econômico, área de especialização ou serviço prestado, estão legalmente sujeitas ao cumprimento de legislação específica sobre os cuidados que devem seguir, quando o assunto é o gerenciamento dos seus resíduos.



As primeiras normas técnicas da ABNT na área de resíduos de saúde foram publicadas em 1993, conforme segue: ABNT NBR 12808:1993 - *Resíduos de serviço de saúde – Classificação*; ABNT NBR 12810:1993 - *Coleta de resíduos de serviços de saúde – Procedimento*; ABNT NBR 13.853:1997 - *Coletores para resíduos de serviços de saúde perfurantes ou cortantes - Requisitos e métodos de ensaio*; ABNT NBR 12809:2013 - *Resíduos de serviços de saúde – Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde intraestabelecimento* e ABNT NBR 12807:2013 - *Resíduos de serviços de saúde – Terminologia*.

Assim como os serviços de saúde, o setor de gerenciamento de resíduos vem experimentando considerável avanço nos últimos anos, culminando com a promulgação, em 2010, da Lei Federal 12.305 que estabeleceu a Política Nacional de Resíduos Sólidos e criou, entre outros, o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa. Recentemente o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) publicou a Lista Brasileira de Resíduos Sólidos através da Instrução Normativa Nº 13/2012. Em todas essas legislações, são observadas orientações quanto aos resíduos de serviços de saúde.

“Considerando essas novas legislações, a ABNT reativou a Comissão de Estudo Especial de Resíduos de Serviços de Saúde (ABNT/CEE-129), que está realizando a revisão das normas brasileiras do setor, inclusive abordando as novas práticas propostas pela legislação, como é o caso dos estudos iniciados para a normalização da Logística Reversa de Medicamentos Descartados pelo Consumidor”, comenta Roseane Maria.

As novas normas técnicas da ABNT para o tema se propõem a oferecer para os técnicos e gestores de serviços de saúde a possibilidade de implementar boas práticas no gerenciamento dos resíduos gerados, buscando facilitar o cumprimento dos requisitos dos dispositivos legais, e um diferencial de qualidade e maior competitividade junto ao mercado e à sociedade.

As normas em questão estão disponíveis aos Pequenos Negócios por 1/3 do valor, além de descontos nos cursos desse setor, mediante cadastro, por meio da parceria Sebrae e ABNT. Saiba mais através do site [www.abnt.org.br/paginampe](http://www.abnt.org.br/paginampe).